

PROC.:	
FOLHA:	01
ASS.:	juízo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO:

<p>À Projeção, para análise e parecer.</p>	<p>AO DIRETOR LEGISLATIVO EM ATENDIMENTO A DETERMI- NAÇÃO DO PROCURADOR GERAL, ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES PERTINENTES PARA PROSSEGUIMENTO.</p>
<p>08/03/19</p>	<p>SS 02/05/2019</p>
<p><i>MH</i></p>	<p><i>[Signature]</i></p>
<p>Michele Helene Santos Rego Coordenador Legislativo Matrícula - 655</p>	<p>Câmara Municipal de São Sebastião Dr. Janaina Furlanetti Advogada OAB/SP 237561-F Matrícula 775</p>
<p>A Dra. Janaina para análise e parecer 11/03/2019.</p>	
<p>Câmara Municipal de São Sebastião Néstor Anselmo do Rego Junior Procurador da Câmara Municipal</p>	
<p>AO DIRETOR LEGISLATIVO CONFORME EXPLICADO POR ESTA SUBSCRITORA NA FOLHA APOSTA NO PL Nº 10/2019, PROCE- DEN A REGULARIZAÇÃO DO PRESENTE PL, COM A NUMERAÇÃO NAS FOLHAS.</p>	
<p>APÓS TORNAR A PROVA DORIA</p>	
<p>SS 19/03/2019</p>	
<p><i>[Signature]</i> Câmara Municipal de São Sebastião Dr. Janaina Furlanetti Advogada OAB/SP 237561-D Matrícula 775</p>	